



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 129/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 73.358,40 (Setenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, que será por Superávit Financeiro do Balanço patrimonial do exercício anterior, referente a devoluções de saldo em conta dos Convênios nº. **882721/2019 – CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA – 2ª ETAPA**, para prestação de contas a União, Calha Norte, conforme solicitação da SEMOSP e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 16 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: <u>129/CMMN/2024</u>
Data: <u>17/10/2024</u>
Ass: <u>Dr. Ivair José Fernandes</u>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 129/GAB/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **RS 73.358,40 (Setenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

§ 1º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1186 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA - 2ª ETAPA – CV Nº 882721/2019
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
RS 73.358,40 (Setenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
D.R: 0.2.700.0000
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura das dotações no valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de **RS 73.358,40 (Setenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, será por Crédito Adicional Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente devoluções de saldo em conta Convênio nº. **882721/2019 – CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA – 2ª ETAPA** e extrato bancário em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 2273 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
CPF: 677.521.913 em 16/10/2024 12:07:42. Cód. Autenticidade da Assinatura:
12E3.0607.142H.U757.4773, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.CDA.56C** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 129/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.213, em 16/10/2024 - 11:08:17

Código de Autenticidade deste Documento: **1114.4V08.3173.E72Z.4223**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0811.1430.5433.H00X.5102 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO



MEMORANDONº 197/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 09 de outubro de 2024.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA- 2ª ETAPA – CONVÊNIO Nº 882721/2019**, no valor R\$ 73.358,40 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), proveniente do MD, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 02.700.0000

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 73.358,40 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA – 15.681-7
- EXTRATO DA CONTA EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **CALHA NORTE**
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECURREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC). **Obras e Instalações**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – M²
- META FÍSICA – **367,04 M²**

Atenciosamente,

ID: 1-CA7:FFA-EDIPAULO LOPES DONATO(09/10/2024-12:38:10) Palavras:245
Cod. Autenticidade: 12V8.5H38.6102.840K.5061 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ID: 1:CA7.FFA, EDIPAULO LOPES DONATO(09/10/2024 12:38:10) Palavras:245
Cod. Autenticidade: 12V8.5H38.6102:840K.5061: https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento





Extrato de Conta Corrente

G3370912190681641
09/10/2024 12:35:14

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 15681-7CONVENIO882721-2019
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023	19/12/2023	0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.095.067.000.000	32.089,05 D	
19/12/2023	19/12/2023	0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.095.434.000.000	1.163,85 D	
19/12/2023	19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	33.252,90 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05***2*3 em 10/10/2024 09:35:38, Cod. Autenticidade da Assinatura: 0968.1K35.2376.451H.3750, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.CA7.FFA - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 197/SEMOSP/2024

Elaborado por **EDIPAULO LOPES DONATO**, CPF: 674.70***2*4, em 09/10/2024 12:38:10, contendo 245 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V8.5H38.6102.840K.5061

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.CA7.FFA - EDIPAULO LOPES DONATO (09/10/2024 12:38:10) - Palavras: 245
 Cod. Autenticidade: 12V8.5H38.6102.840K.5061 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53*. **2-*3 em **21/10/2024 08:30:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K6.3Z30.6432.K253.0774, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1F0.3DC** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53*. **2-*3 , em **21/10/2024 - 08:30:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 0811.1430.5433.H00X.5102

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

